



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- ADITIVO Nº 039/2024AD AO CONTRATO Nº 126/2022 REFERENTE AO TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2022TP





**ADITIVO Nº 039/2024AD AO CONTRATO Nº 126/2022
REFERENTE AO TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2022TP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 187/2024PMSL**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E REFORMAR CONTRUÇÕES LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede na Rua Dois de Maio, 453 - Centro – CEP 46.450-000 - Sebastião Laranjeiras - BA, representado por PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **REFORMAR CONTRUÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.065.248/0001-08, sediado(a) na AVENIDA GOVERNADOR WALDIR PIRES, 951-A - LAGOINHA – CEP 46430-000 - GUANAMBI - BA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por BARTYRA DE FREITAS SOARES OLIVEIRA, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 187/2024PMSL e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do/a TOMADA DE PREÇO nº 007/2022TP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 126/2022 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de quantidade inicialmente contratada visando a construção de muro em volta da escola objeto do Contrato Administrativo Nº 126/2022 firmado entre as partes em 06/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 12/12/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

§1º. Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 48.936,78 (Quarenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 2.132.769,33 (Dois milhões, cento e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).



**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco), à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO	3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PROJETO/ATIVIDADE	1.308 CONST. AMPL. E EQUIP, UNIDADES DA EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	4.4:90.51.00 Obras e Instalações
FONTE	15001001 15700000 15690000

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Incisoll e Artigo 65 - Inciso I e II.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 12 de dezembro de 2024.





MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
CONTRATANTE

REFORMAR CONTRUÇÕES LTDA
BARTYRA DE FREITAS SOARES OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
 CPF CPF

CERTIDÕES				
TIPO		CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	A984.69F4.386C.F37C	11/11/2024	10/05/2025
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20245329203	10/12/2024	08/02/2025
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO (Guanambi-BA)	AKZMJACNYNA	12/12/2024	11/01/2025
FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	2024121102231883319279	11/12/2024	09/01/2025
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	85814787/2024	12/12/2024	10/06/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EC4B-0ABE-C08C-F5E8-BC70> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EC4B-0ABE-C08C-F5E8-BC70



Hash do Documento

d1969f80a08f030778e4fad63431a36f40064d05a141c3f7214391aa50f0fb01

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/12/2024 19:42 UTC-03:00